

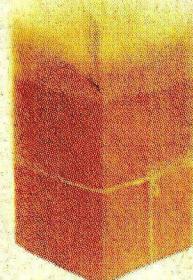
# Governo limita gastos com Previdência

*Lei cria teto para despesas com aposentadorias de servidores e prevê aumento de alíquotas quando a conta ultrapassar 12% da receita*

Leonardo Cavalcanti  
Da equipe do Correio

O pacote do governo com as novas regras de aposentadoria antecipa os planos do Palácio do Planalto para alterar o sistema de Previdência dos servidores públicos. É que no meio do aumento das alíquotas para a contribuição dos funcionários públicos ativos e aposentados anunciado na quarta-feira, a equipe econômica incluiu a Lei Geral dos Regimes de Previdência Social dos Servidores Públícos, que revoluciona os critérios de contribuição e pagamento de benefícios.

Entre as mudanças, a lei proíbe que as despesas com os aposentados e pensionistas do funcionalismo público ultrapassem os 12% da receita dos estados, municípios e da União. Assim, quando os recursos chegarem ao teto dos 12%, as contribuições devem aumentar. Caso isso não ocorra, governadores e prefeitos deverão demitir servidores. (Veja outros ponto da lei na página 14)



Mesmo prevista para ser implementada antes da conclusão da reforma da Previdência — que há mais de três anos tramita no Congresso Nacional — a Lei Geral foi a forma encontrada pelo governo para igualar as regras de aposentadoria do serviço público com as dos trabalhadores da iniciativa privada e tentar diminuir o déficit previdenciário.

É como se o governo estivesse preparando o terreno para a regulamentação da reforma — a expectativa é editar ainda hoje uma medida provisória contendo as mudanças. "A lei é uma antecipação das novas regras que devem ser implementadas com a aprovação da reforma. É uma sinalização", disse o ministro da Previdência, Waldeck Ornelas.

A idéia do governo com a lei é estabelecer regras gerais para os estados e municípios e detalhá-las até julho do próximo ano. Outra proposta é que os segurados sejam divididos em grupos — cada servidor terá a sua conta individual, levando em consideração o tempo para a sua

André Corrêa



*Votação da reforma da Previdência: governo quer aprovar mudanças este ano para evitar déficit ainda maior*

aposentadoria e o valor do benefício que vai receber no futuro.

Mais uma vez, Ornelas apelou ontem para que os parlamentares aprovem a reforma da Previdência na próxima quarta-feira. "Se isso não acontecer, estaremos comprometendo todo o pacote de medidas", disse. Mesmo com a aprovação da reforma ainda este ano, o Ministério da Previdência não

tem grandes expectativas sobre a possibilidade de tapar de imediato o buraco nas contas da Previdência.

Para se ter uma idéia, em 1999, considerando a conclusão do projeto, o déficit seria um pouco maior do que o previsto para este ano: algo em torno de R\$ 5,5 bilhões. O cenário é ainda mais sombrio caso o texto não seja aprovado — o rombo poderá atingir R\$ 9,4 bilhões. Caso o gover-

no conte com a boa vontade dos parlamentares, em apenas um dia ele consegue votar os itens que faltam para a conclusão do projeto no Congresso (veja quadro).

O presidente Fernando Henrique Cardoso editou ontem a medida provisória que trata da alíquota adicional sobre os salários dos servidores que recebem mais de R\$ 1.200. Assim, a partir de fevereiro do próxi-

mo ano os funcionários públicos passarão a pagar contribuições diferenciadas para a Previdência Social com a cobrança do adicional.

A alíquota permanecerá em 11% apenas para os servidores federais que ganham até R\$ 1.200. A partir deste valor, quanto maior for o salário, maior será a contribuição para a Previdência, porque sobre a parcela excedente incidirá uma alíquota de 20%, correspondente aos 11% atuais mais o adicional de nove pontos percentuais. Dados de 1996 mostram que cerca de 771 mil funcionários públicos serão afetados pela medida.

O prazo de vigência da alíquota adicional foi fixado em cinco anos. Ornelas garantiu que a contribuição dos servidores com salário acima de R\$ 1.200 será contabilizada individualmente. Nos próximos cinco anos, com base nas contribuições feitas no passado, será o próprio servidor que escolherá a data da sua aposentadoria e com quanto irá se aposentar, depois de cumpridas as exigências mínimas.

Os parlamentares decidiram, por conta própria, incluir senadores e deputados no aumento da alíquota de contribuição para a Previdência. Assim, o Plano de Seguridade Social dos Congressistas, que entra em vigor a partir de primeiro de fevereiro de 1999, terá a contribuição. No caso dos militares, o governo espera uma contra-proposta que permita a cobrança de uma alíquota especial.

## O QUE FALTA VOTAR

### OS DESTAQUES NECESSÁRIOS PARA APROVAR A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

#### APOSENTADORIA COMPLEMENTAR

Retira do texto da reforma a parte que prevê o regime de aposentadoria complementar para os servidores públicos. Pela proposta do governo, o funcionário que começar a contribuir depois da aprovação da reforma e quiser receber mais de R\$ 1.200 de aposentadoria terá de entrar para um fundo de previdência privada. Com isso, acabam as aposentadorias integrais (iguais ao salário da ativa) para servidores que forem contratados depois da reforma.

#### APOSENTADORIA POR INSALUBRIDADE

Retira a palavra "exclusivamente" do texto que garante a concessão de aposentadoria especial para os trabalhadores que exercem atividades prejudiciais à saúde ou à integridade física. A oposição considera que o trabalhador que não se aposentar nessas condições — mesmo tendo trabalhado vários anos da sua vida exposto a agente nocivo — fica sem direito à aposentadoria especial e por isso pretende retirar a expressão "exclusivamente" do texto.

#### REGRAS TRANSITÓRIAS

Acaba com uma parte das regras de transição do Regime Geral de Previdência Social, ou seja, dos trabalhadores da iniciativa privada. O destaque tenta suprimir a exigência de idade mínima (48 anos para mulher, e 53 anos para homem) e eliminar o chamado pedágio (adicional) no tempo de contribuição que falta para os atuais segurados da Previdência requererem aposentadoria proporcional. Segundo a emenda, o pedágio consiste num aumento de 40% sobre o tempo que falta ao contribuinte para se aposentar.